

## ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE - ADHOC

Av. Cel. Eugênio Müller, 622 - Caixa Postal 244 - FAX: (047) 3480512 88301-090 - Itajaí - SC - CGC 00.662.091/0001-20 - FONE (047) 3480722

PORTO DE ITAJAÍ

## RESOLUÇÃO Nº 012/95 - DO ADMINISTRADOR GERAL

O Administrador Geral da Administradora Hidroviária Docas Catarinense - ADHOC, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 6º, inciso XVI, resolve:

Art. 1º - Designar os Senhores ÉRICO LAURENTINO SOBRINHO, MARCELO WERNER SALLES, AMILTON MACHADO ALCÂNTARA, HEDER CASSIANO MORITZ, JOÃO ALBERTO RAMOS PFEILSTICKER, MARTIN SCHMELING, GIULIANA VON MECHELEN, PAULO ROBERTO SHULTE DA SILVA e SILVIA CRISTINA WANDERLINDE NITZ, para o fim único e específico de comporem a Comissão encarregada de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência Pública Internacional nº 057/95, do tipo menor preço, promovida pela ADHOC e destinada à execução de obras de dragagem de aprofundamento do Porto de Itajaí.

Art. 2º - O processamento e julgamento deverá ser feito por, no mínimo 04 (quatro) membros da comissão referida no artigo anterior, convocados pelo Administrador Geral, sendo, no entanto, dever dos demais membros o acompanhamento assíduo do processamento da licitação.

<u>Art. 3º -</u> Para a homologação da licitação, nos termos do art. 9º, iniciso XX, do Decreto Municipal nº 5.291/95, ficam designados os Srs. <u>ÉRICO LAURENTINO SOBRINHO</u> e <u>MARCELO WERNER SALLES</u>.

<u>Art. 4º -</u> Os membros da comissão permanente poderão valer-se, para pareceres e assessoramento, sempre que o objeto assim exigir e antes de decidir pela adjudicação, de consultas a outras pessoas não expressamente aqui nominadas.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, 15 DE DEZEMBRO DE 1995.

> ÉRICO LAURENTINO SOBRINHO Administraçor Geral da ADHOC